



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel
em 03/03/20
Sandy
Gabriel
Secretário

INDICAÇÃO N° 151, DE 2020.
(Proponente: Vereador Pedro Sampaio/PSDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em 03/03/2020
J. Buzaglo
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal de Cultura e Esporte (SECESP), solicitando estudos com o objetivo de liberação da pista de atletismo, situada no Estádio Olímpico Municipal, para fins de auxiliar no treinamento dos atletas de atletismo, amadores e profissionais, para que possam desenvolver suas atividades esportivas nesse local.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 03 de março de 2020.


Pedro Sampaio
Vereador/PSDB

Justificação

Senhor secretario, quantas vezes já ouvimos a frase “lazer é sinônimo de qualidade de vida”. Talvez muitas. E quantas vezes já ouvimos para que possamos treinar, praticar lazer saudável e de qualidade, precisamos de local ideal? Também muitas.

E é pensando nessa demanda, que muitas pessoas (esportistas, atletas amadores e profissionais) de nossa cidade, frequentam Parques, ruas e até rodovias, usando do espaço aberto para prática de atividades de atletismo e para seu treinamento, como nas pistas da Avenida Tancredo Neves e do Lago Municipal, para a prática de corridas e caminhadas, sempre em busca de adquirir uma boa performance. Pautado nessa ação, que indicamos que seja liberado acesso ao uso da pista de atletismo, situada no Estádio Olímpico, para nossos atletas e adeptos da modalidade, possam usar do espaço, principalmente pela segurança e ótimo local para treinamento.

Buscando sempre a boa saúde, qualidade de vida e lazer de nossa população, espero, pois, contar com o atendimento a esta solicitação, e aguardo respostas para darmos ciência às pessoas que nos cobraram essas providências.

